ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA — 5 DE OUTUBRO. N. 214.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda Os Anjos da Guarda. Aud. do Juiz do Cr. de de t. ses. da T.. Publica.
3 Terça S. Candido m. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
4 Quarta S. Francisco de Assis Pat. Ses. da T. P.
5 Quinta S. Placido. Rel. de man etc.
6 Sexta S. Bruno Fundador. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
7 Sabado S. Marcos P. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda. Quart. cresc. as 4 h. e 53 m. da manh.
8 Domingo o Patrocio de S. Jose.

Mare' cheia para o dia 5 de Outubro.
as 9 horas e 18 m. da m – 9 h. 42 m. da tarde.

Todo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 4.

Londres 30 1/2 a 30 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6.400 15.000 as velhas, novas 13,000
,, 4,000 7.000 a 7.200
Pezos Colunares 1.60
ditto Mexicanos 1,560 1,590
Patacões Brasileiros 1,600
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda _ Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Arca, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiauninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Ganinde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio do Imperio.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex. para sua inteligencia, que o Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, por Decreto da data de hoje, houve por bem Prorogar por mais hum mez, a presente Sessão da Assemblea Geral Legislativa; visto não ter ainda concluido a discussão das Leis do orçamento, fixação de forças de mar e terra, meio circulante, e credito Supplementar.

Deos Guarte a V. Ex. Palacio do Governo do Rio de Janeiro 1.° de Setembro de 1837. — Manoel Alves Branco — Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de Outubro.

Officio — Ao Exm. Presidente das Alagoas, communicando-lhe que ficaõ expedidas as necessarias ordens sobre os dezertores, de que trata em seos 2 officios de 15 e 20 de Setembro proximo passado.

Dito — Ao Presidente da Relaçaõ, communicando-lhe que por Aviso de 5 de Setembro p. p. expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça rezolveo o Regente em Nome do Imperador que se ordenasse aos Desembargadores Membros do Tribunal da Junta de Justiça que compareçaõ no mesmo Tribunal de Beca, e naõ de Casaca como costumaõ.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe que em Aviso de 5 de Setembro ultimo expedido pela Secretaria da Marinha ordenou o Regente em Nome do Imperador que o soldado Reformado do Corpo d'Artilheria Antonio Ricardo, seja pago dos vencimentos que lhe compettisse pela sua Reforma, conforme a Guia que devera' appresentar.

Dito — Ao mesmo, partecipando-lhe que o Regente em Nome do Imperio por Aviso do 1.° de Setembro findo, ordenou que fique sem effeito a fiança prestada pelo Major. Emeliano Felippe Benicio Mumdurucú quando se lhe abonaraõ os ultimos vencimentos.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, enviando-lhe copia do Aviso Imperial, que serve de resposta a duvida levada pela Presidencia ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador sobre a pessoa que devia servir de algoz para a execuçao' da pena capital imposta pelo Jury ao escravo Matheus; e ordenando-lhe a vista do mesmo Aviso, que nomeie um preso sentenciado para faser a execuçaõ, ficando na intelligencia de que foi expedida ordem a Camara Municipal para mandar a promptar a Forca, e o mais que for de sua compettencia.

Dito — Ao mesmo, para remetter ao Administrador Fiscal das Obras Publicas os 17 presos de Justiça de que trata o seu officio do 2 do corrente, para serem empregados nos trabalhos da nova estrada do Páo do Albo, devendo antes mandal-os ferropear; para o que foi expedida a conveniente ordem ao Director do Arsenal de Guerra.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para faser ferropiar os 17 presos de que trata o precedente officio.

Officio — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para empregar nos trabalhos da nova estrada do Pào do Alho os presos de Jusiça constantes da relaçaõ q' se lhe envia, devendo fa el-os conservar com toda a segurança.

Dito — Ao Director do Curso Juridico de Olinda enviando-lhe o exemplar do Correio Official n. 53 em que vaõ transcriptos os Decretos de 19 de Agosto do corrente anno, versando um sobre a maneira por que devem ser processados os Estudantes do mesmo Curso que faltarem ao respeito a seus respectivos Lentes, e outros providenciando sobre matriculas; a fim de que lhes faça dar a devida execuçaõ.

Dito — A Camara Municipal do Recife, para mandar com a possivel brevidade concertar, e aprontar a Forca, e tudo mais que for da sua competencia, para comprir-se a pena capital imposta pelo Jury desta Cidade ao escravo Matheus.

Dito — A Camara Municipal do Bonito respondendo-lhe, que nao' pode a Presidencia authorisar a execuçao' interina das Posturas que remetteu com o seu officio de 29 de Agosto ultimo, porque inovando ellas as disposicoens das Leis existentes, e contendo excessos de atribuiçoens, so' a Assemblea Legislativa Provincial, a quem serao' presentes he que pode resolver sobre o objecto.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 2 de Outubro.

Officio — Ao Coronel de 2. Linha Gaspar de Meneses Vasconcellos de Drumond, disendo lhe, que para resolver sobre o conteudo do seo officio de 28 de Setembro ultimo, mister se fasia que lhe viesse falar.

Dito — Ao Capitaõ Commandante do Forte Páo Amarello, disendo-lhe que a bem do servico lhe viesse falar, deixando as precisas determinaçoens para que em sua ausencia o serviço se fisesse sem alteraçaõ.

Dito — Ao 1.° Tenente Commandante da Fortalesa de Itamaraca', considendo-lhe a faculdade que pedia para vir a esta Praça, deixando as ordens, que conviesse, a fim de que em sua ausencia nao' padecesse o serviço.

Expediente do dia 3.

Officio — Ao Exm. Presidente, disendo-lhe que do officio do Presidente do Conselho de Guerra a que tinha mandado responder o Tenente Francisco Gonçalves d'Arruda remettido preso da Provincia das Alagoas, e do Commandante do Batalhao' 7. de Cassadores, viria a impossibilidade, ou duvida que offerecia o mesmo Conselho a continuaçaõ do julgamento, e com sua soluçaõ dependia de interpretaçaõ da Lei, julgava do seo dever submettel-a a S. Ex. para resolver como mais acertado achasse por si, ou em Junta de Justiça.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo lhe o Processo feito ao soldado do Batalhaõ 7. de Cassadores Mancel Jose de Santa Anna, para que fosse julgado na Junta de Justiça.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enderessando lhe a parte, que acabava de receber do Commandante do 7.° Batalhão pedindo prompta providencia a respeito da vala do Quartel ja entulhada por particulares que pretendiaõ em sua frente edificar, e ponderando lhe que era de admirar ter-se concedido terrenos marinhos em frente daquelle abarracamento, e em distancia da largura de uma rua com intapamento do Quartel, e nao' menos constrangimento dos Individuos delle, relevado inda o prejuiso da F. P. pelo acresentamento que se tinha de faser a mesma vala.

Portaria — Ao Cap. Gom. interino do 4.° Corpo d'Artilheria, remettendo-lhe o Concelho de Direcçaõ feito ao soldado Manoel Querino de Sousa Perné, e ordenando-lhe, que o fisesse reconhecer 1.° Cadete com as formalidades da Lei.

Dita — Ao mesmo, devolvendo lhe o Conselho de Direcçao' feito ao soldado Joze de Barros Pimentel, que pretende servir em qualidade de 1.° Cadete, e ordenado que o Conselho exigisse do Presidente os Titulos de Nobresa a que se referia a Justificaçao'.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Americaricano Herald, vindo de Bostom, entrado em 3 do corrente C. John Barnicoat a Consignaçaõ de Henry Foster e Comp.

Manifestou o seguinte.

3 Caixas com pentes de chifre, 4 bahus com ditos ditos, 10 caixas com chapeos de palha, 50 ditos com vellas de sparmacete, 9 meis caixas com charutos, 77 quartos de ditas com ditos, 50 barricas com ditos, 1404 barricas abatidas, 434 meias ditas ditas, 132 ditas ditas, 26564 pés de taboado de pinho, 104 barricas com cavalinha, 30 barricas com pregos, 50 sacas com salitre, 12 Quartolas com peixe, 4 barricas com dito, 35 barricas com potaça 10 barris com fumo, 10 meios ditos com dito, 4 mastros, 2 arados, 1 sacco com dinheiro de prata.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 211.

CORREIO.

Illm. e Exm. Snr. — Com a inclosa relaçaõ do ponto dos Empregados da Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia satisfaço o que por V. Ex. me foi determinado.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos Administraçaõ do Correio de Pernambuco 1.° de Outubro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. Bruno Antonio da Serpa Brandaõ Administrador do Correio.

Relaçaõ do ponto dos Empregados na Administraçaõ do Correio Geral da Provincia de Pernambuco em todo o mez de Setembro p. findo.

Antonio Jose Gomes, Ajudante e Contador, compareceo.

Francisco Simoens da Silva, official papelista; faltou nos dias 4, 11, 13, 22, e 30, uma hora em cada um; com causa.

Domingos dos Passos Miranda, idem, faltou com causa os dias 1, e 2, no de 10 uma hora, no de 17 duas horas, e nos de 21, 24, e 30 uma hora em cada um.

Jose Pinto dos Santos, Correio, faltou

EMPLAR ENCONTRADO

no dia 5 uma hora, amanhãa do dia 10; e no de 16, 17, e 22 duas horas em cada um, com causa.

Antonio de Farias Brandaõ Cordeiro; idem; faltou a manhã do dia 10; com causa.

Joaõ Dias Barbosa, Porteiro, compareceo.

Correio Geral de Pernambuco 1.° de Outubro de 1837.

Administrador.
Bruno Antonio de Sarpa Brandaõ.

A Escuna Mucuripe recebe as malas para o Ceara' e Sobral hoje 5 as 5 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Repartição das Obras Publicas se hade comprar, em hasta Publica, 692 taboas de costado de loiro, a quem por menor preço o vender: as pessoas que pertenderem lansar podem comparecer, na Salla d'Administração Fiscal, em dita Repartição hoje 5 do corrente mez de Outubro; das 9 horas da manhaã, athe as duas da tarde; na certeza de que não terá lugar dita arrematação, no cazo de só aparecer hum licitante; por não haver quem afronte; no cazo de que se realize, o arrematante hade-se sujeitar a dar todo o taboado no tempo que se tratar, e com as qualidades que se declararem; e no cazo de falta será comprado onde o houver, e pelo preço que se achar por conta do arrematante; e para garantir este negocio, prestará o arremantante fiador idoneo com as formalidades da Lei; que assignará, com o mesmo arrematante, o termo do contracto.

ARSENAL DE MARINHA.

Precisa-se para fornecimento dos armazens do Arsenal de Marinha o seguinte:

Oleo de linhaça, tinta sortida, pixa, alcatraõ, sola, sebo em pó, pregos pequenos de forro, ditos ripares da terra, lona da Russia, dita Inglesa, brim dito.

Todas as pessoas que tiverem os predictos generos, e os quiserem vender, compareçao' nesta Inspecçao' com suas propostas em carta feixada pelas 12 horas do dia 7 do corrente.

Arsenal de Marinha 3 de Outubro de 1837.

Francisco d'Assis Gabral de Teive.
Inspector do Arsenal.

PREFEITURA.

Parte do dia 4 de Outubro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos á minha ordem e tiverao' destino: Fidelis Antunes, e Joaquim Lopes da Costa brancos, por 2 soldados de Policia, este por ter espancado a um soldado de Marinha Inglesa em o lugar do Forte do Matos, e aquelle por disputa com os mesmos soldados sobre o dito preso: André, preto, escravo de Jose Conçalves de Miranda pela 1. patrulha do Corpo Santo, por insulto feito a um pardo forro; Jose Marques da Silva, tambem preto forro, pela 1.ª patrulha do Carmo, por naõ ter cumprido a ordem, que lhe deu a dita Patrulha, mandando retirar-se; Francisco, tambem preto, escravo de Jose Gabriel, por um soldado de Policia, por ser encontrado com uma faca ordinaria; e Vicente, pardo, escravo de Jose Fernandes Eras pelo Sub Prefeito dos Affogados, por ter sido encontrado no lugar da estrada nova sem destino, e suppor-se estar fugido.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Outubro de 1837. -- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sa Barreto, Prefeito da Comarca.

EDITAES.

O Doutor Joaquim Manoel Vieira de Mello Juiz de Direito do Civel e Orfaos da Comarca de Nasareth pelo Regente em Nome do Imperador etc. etc.

Faço saber a quem convier, que por este Juiso Escrivaõ Silveira se hade arrematar em hasta publica as Portas da caza das Audiencias d'esta Villa em os dias 25, 26 e 27, do corrente o Engenho Terra Nova na Freguesia de Larangeiras d'esta Comarca, pertencente aos orfãos herdeiros do Falescido Tenente Coronel Antonio Xavier de Andrade Carneiro da Cunha, por arrendamento de 6 annos a começar em Maio de 1838, e a findar no mesmo mez de 1844, moente e corrente, com todas as socas, e raises de canas, e mais com uma plantaçao' de 50 a 60 carros de canas feitas em Julho e Agosto p. p. que se entregaraõ limpas, com 50 captivos de trabalhos, 30 bestas de roda, 34 bois de carros, e 3 carros apparelhados: avaliada a renda annual em hum conto e tresentos mil reis, inclusive o 1.° anno.

Os pretendentes acharao' no Cartorio do referido Escrivaõ todas as cautellas, e circunstancias, que fasem a base do arrendamento, e promptamente se lhes franqueiafa'.

Para conhecimento do que mandei faser e publicar este.

Villa de Nasareth 2 de Outubro de 1837. Eu Lionardo Biserra Cavalcante da Silveira, Escrivao' de Orfaõs o escrevi.

Joaquim Manoel Vieira de Mello.

O Doutor Joaquim Manoel Vieira de Mello Juiz de Direito do Civel e Orfãos da Comarca de Nazareth pelo Regente em Nome do Imperador &c.

Faco saber a quem convier, que por este Juiso Escrivão Silveira se hade arrematar por venda em hasta publica no dia 13 do corrente as portas da casa das Audiencias desta Villa os seguintes bens pertencentes aos orfãos herdeiros do falescido Tenente Coronel Antonio Xavier de Andrade Carneiro da Cunha, a saber -- Hum partido de Roças plantadas em Março deste anno com muitos bons fundamentos em numero de covas 35 mil a quarenta avaliado em Rs. 300$000 -- A safra de canas pendente a fouce com escravos, bois, e bestas de sobra para a moagem e o Eugenho apontado, e com trez carros, avaliada em Rs. 1:400$000. No cartorio do referido escrivão axarao os compradores por escripto as condicões da compra da safra. Para conhecimento do q' mandei faser e publicar o presente Edital.

Nasareth 2 de Outubro de 1837. Eu Leonardo Biserra Cavalcanti da Silveira Escrivão de orfãos o escrivi. A safra de canas he do engenho Terra Nova na Freguesia de Larangeira desta Commarca.

Joaquim Manoel Vieira de Mello.

João Mauricio Cavalcanti da Roxa Wanderley, Prefeito da Comarca do Limoeiro em virtude da Lei &c.

Faco saber que se acha recolhido a Cadeia desta Comarca, um crioulo de nome João, que diz ser escravo de hum senhor Consul, residente nesta Provincia.

Secretaria da Prefeitura da Comarca do Limoeiro 20 de Setembro de 1837.

João Mauricio Cavalcanti da Roxa Wanderlei.

RIO GRANDE DO SUL.

Recebemos hontem a seguinte proclamação.

Habitantes dos municipios de Pelotas, e Piratinim! As forças navaes tornão a ocupar o rio de S. Gonsalo: os mesmos sentimentos, que dictarão a suspensão d' armas de 20 de maio as animaõ: vemos em vós outros patricios dominados, ou illudidos por homens ambiciosos, que procurão lucrar com o fructo de vossos trabalhos, e do vosso sangue. O barbaro procedimento de Porto Alegre, onde somente morrerão alguuns inermes, e innocentes, accumulará sobre as suas cabeças as maldições dos Rios-Grandenses!

Facil era a força naval o vingar-se de semelhantes atrocidades nas cinzas desta cidade; porem longe das armas imperiaes esteja semelhante nodoa! Descançai vos em vossas casas, ou como Brasileiros appresentai-vos com franquesas a nós: somos patricios e amigos. Bordo da Esquadrilha surta neste porto de Pellotas, em 3 de agosto de 1837. -- John Pascoe Grenfell, chefe de divizão, commandante das forças navaes.

(Jornal do Commercio de 19 de Agosto)

Porto Alegre 22 de julho.

Temos noticias mui moderuas da campanha por pessoas de lá chegadas no dia 19. Confirmaõ a morte de Bento Manoel, que aconteceu pela maneira seguinte: — O marechal tinha subido Butucaraby, e com a gente de Vidal marchou a fazer a sua unção com Loureiro, que se encaminhava de Missões com 500 homens. Chegando na madrugada de 7 do corrente no passo do Vaby, soube que Bento Manoel tinha entrado ha pouco em huma casa proxima, pertencente ao major Atanagildo. Mandou cercar a casa pelo capitão Padilha, que depois de pequena resistencia em que morreu o facinoroso Demetrio, prendeu ao traidor. O marechal o recebeu benignamente, e quando entrava em indagações sobre as razões do seu comportamento, foi informado que a força rebelde deixada atraz por Bento Manoel se approximava, e, ao clarear o dia a divisou distinctamente, mais ja em acto de avançar. Vendo o marechal que não podia faser lhe frante em rasão do seu maior numero, julgou mais acertado retirar-se, o que não pode operar sem alguma perda. Foi então que a nossa gente não se podendo faser acompanhar de Bento Manoel, em rasão do enerme pezo de seu volumoso corpo, e temendo deixar livre hum inimigo tão influente e cuja presença excitava a recordação de tantos crimes, o matou disparando-lhe quantro tiros na caixa do corpo. Assim morreu este infame! a humanidade folga de ver a terra alliviada de semilhante montro. Esta noticia pode ser acreditada, porque as pessoas que dão forão testemunhas presenciaes. Nada accrecentão sobre o destino posterior do marechal, porque no mesmo dia da retirada o deixarão em caminho, e seguirão viagem para esta Capital.

(Campeão).
(Idem 24 de Agosto.)

RIO GRANDE DO NORTE.

No dia 25 do passado mez de Agosto, chegou no Porto desta Cidade a Escuna de Guerra — Victoria — trazendo a seu bordo o Exm. Presidente desta Provincia o Senhor Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, nomeado por carta Imperial de 10 de Maio deste anno, cuja posse se verificou a 26 do referido mez de Agoste preterito. Esperamos que o Sr. Dr. Ribeiro fará hum optimo Governo, porque alem de dever já ter a necessaria experiencia do que seja a Administraçaõ de huma Provincia, visto que ha pouco acabou de dirigir a de Sergipe, elle tem a fortuna de se achar hoje governando hum Povo docil, manso, e amador das instituições, que o coadjuvará nos negocios do Publico interesse, se trilhando a senda da Justiça e da legalidade, se fizer assim credor da estima, e consideraçaõ devida ao seu Governo. Correspondaõ os seus actos ás esperanças da Provincia.

— O nosso Collega do Natalense dando se os parabens pela posse do novo Presidente; e augurando grandes prosperidades para sua Provincia, que de coraçaõ lhes desejamos, esqueceo-se bruscamente do merito, honradez, e patriotismo do ex-Presidente o Sr. Joaõ José Ferreira de Aguiar, a quem devia pela imparcialidade que deve presidir a pena do publico Escriptor tecer os devidos encomios pelo bem que administrou a sua Provincia como o attestaõ todas as correspondencias dahi, como o publicaõ o testemunho de todos os Natalenses. Se he por este motivo que o Sr. Redactor do Natalense se julgou despensado de concorrer para a aura do digno Pernambucano, naõ reflectio que o nome dos homens illustres honraõ os escriptos em que saõ commemorados; e que dar a virtude o louro que lhe pertence he o primeiro dever do patriotismo.

O Sr. Dr. Joaõ José Ferreira de Aguiar he hum dos Brasileiros raros, que cheio de merecimento tem apparecido pouco, por que he modesto: isto naõ he provincialismo, he a homenagem da verdade. Temos muitos patriotas anciosos de nomeada com Cicero, temos mui poucos, que retirados imittem as virtudes de Cataõ como o Sr. Aguiar. Pernambuco, e o Rio Grande do Norte reconhecem sua probidade; ella naõ precisa do echo das gazetas.

Os RR.

ECONOMIA RURAL.

Artigo 1.° — Das Lavras de revirar.

As lavras de revirar tem em geral grandes vantagens; entretanto apresentaõ ellas tambem, como todas as boas praticas, alguns inconvenientes que cumpre conhecer.

He certo que por isso que augmentaõ a camada de terra vegetal, permittem ellas ás raizes o tomarem mais desenvolvimento e maiis nutriçaõ, e que amplificaõ os excellentes effeitos das lavras superficiaes, levando-os a huma massa maior de solo. A sua importancia olhada unicamente por este lado está taõ evidentemente certificada por factos, que occioso parece fallar mais nella. He igualmente certo ellas poderem, misturando duas camadas de differente natureza, produzir accidentalmente hum melhoramento proprio para mudar algumas vezes completamente a qualidade do solo; transformar uma area arida em huma terra substancial e fecunda; enxugar, como por encanto, huma localidade lamacenta abrindo ás aguas que a cobriaõ, huma sahida para hum solo mais permeavel, ou permittindo-lhes o infiltrarem-se em maior profundidade do que a necessaria para se alongarem as raizes; que ellas concorrem na estaçaõ das seccas para retardarem os effeitos de huma evaporaçaõ completa, por isso que quanto mais profundos saõ os terrenos, mais agua podem absorver na occasiaõ das chuvas, e menos rapida será a sua exsiccaçaõ; em fim, que ellas offerecem o meio o mais infallivel de destruir as plantas nocivas, e particularmente aquellas que se reproduzem de suas compridas raizes com mais perseverança, como saõ os cardos, os fetos, etc.

D'outra parte porem, já despendiosas de sua propria natureza, ainda o vem indirectamente a ser mais exigindo, sobretudo durante os primeiros annos, huma maior quantidade de estrumes, e mui frequentes vezes diminuindo, em lugar de augmentar, a fecundidade do solo. Este ultimo effeito, de que ja em outra parte fallamos, tem principalmente lugar, quando de repente se traz para a superficie huma consideravel massa de tufo, ou de argila de ocre. A razaõ disso he sabida, e, recordando o que em outro lugar já dissemos a este respeito, se julgará que em semelhante caso huma lavra profunda seria huma falta de gravidade tal, que só o tempo poderia remediar seus desastrosos effeitos, e esse tempo perdido seria a medida da sua gravidade, entretanto que operando pouco e pouco e de anno em anno, chegasse sem esforços e sem inconvenientes sensiveis ao mesmo fim. Tenho pela minha parte toda a rasaõ para ser sequaz das lavras de revirar progressivas,

MELHOR EXEMP

porque tenho constantemente visto que, quando ellas podem fazer-se com o arado, exigem hum diminuto augmento de trabalho, e que a terra se sazona convenientemente, sem cessar hum instante de ser productiva. Todavia, circunstancias ha em que as lavras de revirar completas, isto he, assaz profundas, saõ as unicas rasoavelmente praticaveis. Taes saõ, entre outras, as que se devem operar a braços; porque nesse caso tornar a principiar duas ou tres vezes huma operaçaõ naturalmente taõ despendiosa, seria quasi que duplicar ou triplicar a despeza. Pode-se tambem profundar a camada aravel, sem trazer a terra nova immediatamente para a superficie. Este meio ja em outro lugar por nós explicado, he geralmente seguido de boos resultados.

§ 1.° — Da profundidade das lavras do revirar.

Esta profundidade, como a das lavras ordinarias, deve variar em razaõ das culturas confiadas á terra. As raizes de algumas plantas gramineas, que servem para forragem, penetraõ a terra quando muitó até alguns eentmetros; as dos trigos contentaõ-se em rigor com 5 ou 6 pollegadas (de 135 a 162 millimetros); as dos nabos, rabanos, cenouras, etc., alongaõ se mais; algumas beterrabas ha que adquirem até 15 e 18 pollegadas (45 a 48 centimetros). Ora, como ellas naõ podem tomar todo o desenvolvimento que lhes he proprio, senaõ em huma terra bem destorroada, fica, julgamos nós, sufficientemente demonstrado pelo que levamos dito, que naõ só a lavra de revirar deve chegar ao menos a huma profundidade igual ao seo maior comprimento, mas que he util que ainda seja alguma cousa mais profunda. Quanto ás arvores que lançaõ raizes perpendiculares pela terra abaixo, algumas vezes até a profundidade de muitos metros, se a respeito dellas impossivel he prehencher as mesmas condições, sempre com tudo se encontrará ser vantajoso o approximar-se com as lavras o mais possivel a essa profundidade. Naõ se está ainda assaz geralmente convencido de que tudo o que ellas tem de ser para o futuro, se ressentirá desta primeira operaçaõ.

(Continuar-se-ha.)

——

EXTERIOR.

Portugal: o Ministerio.

Bem custou a finar-se o triumvirato; bem vivaz mostrou elle ser. Mas em fim acabou seus dias, forrando-se ao menos ao desgosto de ver a revolucaõ morrer-lhe nas mãos: todavia, deixou-a moribunda e legou ao «summo pontifice» Antonio Dias de Oliveira o cuidado de agonisal-a com todos os officios e preparos religiosos de boa e estreme christã que ella era!

O triumvirato era a revolta de Setembro personalisada: filho querido d'essa revolta, doou-lhe ella toda quanta força e prestigio tinha. Força e prestigio se dissiparaõ com o tempo e amargo desengano dos illudidos. Mas ainda durava o triumvirato; e em quanto um cancro devorador roia as entranhas da revoluçaõ, esse simulacro vaõ podia ainda encobrir a olhos naõ desvendados os estragos e ruinas da obra dos setembristas. Derrubado o idolo, com elle se abateo o templo, o culto já quebrantado expirou desde logo: dissiparaõ-se os fieis amedrontados; uns renegaraõ, outros esmoreceraõ, outros esfriaraõ: — nem ha hi «Pedro eremita» que se atreva já a reunil-os em cruzada, seja no Campo de Ourique, seja no Largo do Rato. Os palavrões de liberdade, economia, melhoramento e prosperidade, tem-os a experiencia cruel de quazi nove mezes reduzido ao seu justo valor. Os donatos espalhados por todo esse Portugal apertaraõ as mãos na cabeça com a noticia inesperada da queda dos triumviros, seus amos e bons senhores: — foi um raio que a todos elles ferio! O intervallo decorrido entre a demissaõ do antigo e a organisaçaõ do novo Ministerio, interregno de intrigas e cabalas dos donatarios de Bouças para tornarem a ficar ao leme, mostrou de todo a fraqueza do Congresso e partido setembrista, que, depois dos esforços e deligencias improbas de vinte e tantos dias, pôde, segundo a declaracaõ do Presidente do Conselho, achar só quatro homens para quatro Pastas, ficando duas de contrapezo por naõ haver quem quizesse pegar n'ellas.

Sob taes auspicios entra o novo Ministerio — Mais compostura do que o Sr. Passos (Manoel), um exterior de ridicula importancia, palavras de oraculo poucas e cuspidas a espaços, um ar de apparente misterio e reserva, muitas promessas sem realidade alguma, o papel do ex sutore medicus plausivelmente desempenhado, uma velhacaria vulpina, mas subalterna, sem nenhum recurso de homem de Estado, medo, e manha, e malleabilidade, e meiguices e artes de namorar — arredendai-lhe uma corôa, vesti-lhe o borel, dependurai-lhe ao peito um cruxifixo; fica vos um franciscano chapado, capaz de ir cathequisar uma tribu inteira de botocudos: — aqui tendes, leitores, o retrato do Presidente do Conselho, olhado pelo lado mais favoravel! Assim vimos nós o matreiro aldeaõ abrir a scena ministerial, atirando com o isco de um programa aos papalvos do Congresso, que a elle se lançaraõ como cardume de peixes á tona d'agua, ou como o rapazio da aldêa se lança sofrego a confeitos de boda ou baptisado!

Olhai agora por outro lado o homem que dirige o coche ministerial. — Que hypocrita! que traidor! que scelerato! Isto naõ saõ calumnias nem declamações; — saõ factos, é a mesmissima vida d'este indigno bifronte e bilingue protheo politico! Ha muito que em nosso poder temos documentos de tudo o que a seu respeito asseveramos; e, como repugnava a nossos principios e sentimentos publical-os, esperamos que o Sr. Dias ousasse subir ao fastigio da Autoridade para lhe vibrarmos esta lancada mortal, e fazermos este penoso sacrificio no altar da Patria.

O Sr. Dias alternativamente acolyco e mentor dos Srs. Passos e da chamada opposiçaõ do Porto, privava nos seus clubs, nos seus tramas contra D. Pedro, e as administrações carlistas, trabalhava por conta da mesma opposicaõ nas eleições, passava por oppossicionista na Camara e fora d'ella; isto ao mesmo passo que espionava a opposicaõ por conta do Governo, traia os segredos d'ella e fazia serviços ao Ministerio em desabono da mesma.

Ahi vaõ as provas. (N. B. Saõ extractos de varias cartas escritas em 1833 e 1834 a Agostinho José Freire.)

....

O Sr. Joaõ de Oliveira, grimpa insignificante e desprezivel, que assignou o protesto dos Deputados contra a gloriosa, é o patriota mascavado que durante a época do cerco do Porto, quando todos sympathisavaõ com os bravos sitiados, propunha emprestimos do seu dinheiro sob condicões que equivaliaõ a uma vergonhosa escravidaõ nacional, como a de que lhe pertenceria a livre nomeaçaõ das Autoridades fiscaes da ilha da Madeira; sendo, de mais a mais, tamanha a usura (por lhe naõ dar outro nome) das suas propostas, que mal ficariaõ ao Governo 20 reis por cada 100 reis que contraisse de divida. A estes bellos predicados junta o Ministro da Fazenda o de estar, em finanças, um furo ainda abaixo de charlataõ.

Quanto ao Sr. Manoel de Castro, seria ir contra o preceito que nos temos imposto fallar de seus costumes desgraçadamente notorios: nem nós quereriamos manchar este jornal, publicando-os, nem isso tem que ver com o homem publico que é quem só nos pertence. D'elle só diremos que, protegido pelo illustre patriota, orador, e publicista o Sr. José Joaquim Ferreira de Moura, conseguio ir para Madrid encarregado de negocios da nossa primeira época constitucional. Ali atraicoou a revoluçaõ de 1820, assignou o celebre protesto dos Diplomaticos da Santa Alliança e commetteo indignidades taes que seus patronos lhe naõ poderaõ valer, e envergonhados abriraõ maõ d'elle. Recolheo-se entaõ a Traz-os montes, onde, durante a luta entre o exercito constitucional e o de Silveira, esteve em correspondencia com o commandante do primeiro, ao mesmo passo que se entendia secretamente com o segundo (era o que o Sr. Dias de Oliveira fazia no Porto). D'este bom serviço lhe resultou ser empregado em missaõ diplomatica no tempo dos «inauferiveis».

Eis aqui o caracter publico do actual Ministro dos Negocios Estrangeiros. Seu prestimo é nenhum; sua intelligencia desce muitissimo abaixo da mediania. Estas qualificações, que o hão-de um dia collocar no Pantheão do Sr. Passos, tornaraõ-o, de razaõ, recommendavel ante os revoltosos de Setembro.

O Sr. Visconde de Bobeda, que á enfatuacaõ aristocratica de um fidalgo provinciano tem sempre juntado a mania absurda de se associar com a relé do partido anarquista, está hoje por isso e por sua absoluta deficiencia intellectual (talvez em parte devida aos annos) ligado com os setembristas. Tal comportamento faz totalmente esquecer algum rasgo da sua vida que o naõ deslustre; e o contraste de seus prejuizos nobiliarios com suas allianças demagogicas traz nos á ideia os bons tempos da idade media, em que a par do escapulario religioso andava o amuleto magico das concupiscencias e dissoluções:

Aqui está em miniatura o Ministerio, segundo genito da revolta de Setembro.

(Do Examinador N. 89.)

VARIEDADE.

Havre 6 de Maio de 1837.

Illm. Snr.— Referindo-me a minha ultima a Vm., de 8 de Abril passado, e privado de seus favores, vou partecipar-lhe, que muito sinto o annuncio que me dá o Capitão F...., de virem 17 duzias de jacarandá por conta do navio, pois que existe invendido o da viagem passada o que trouxe a Taporica, sem que por elle se offereça hum real, por ter passado de moda, assim penso que para evitar as enormes despesas de descarga, e peso, sera' melhor deixal-o ficar abordo, e recambial-o para essa, aonde se podera' vender por alguma couza, pois que tendo-me informado dos mercados do Norte, não se lhe pode dar sahida em parte alguma.

Ha annos, que a Bahia trabalha para que seus generos, caiam em abandono nos mercados Europeos, assim temos oje o desgosto de ver o seu algodão despresado, a ponto de se não poder vender uma sacca, tanto a qui como em todo o Continente do Norte, e mesmo em Inglaterra. Ante ontem, Mr. Boral expoz em leilão 60 saccas vindas em direitura dessa, e não acharão a mais de 42 f. ou 8 s. 5,2 preço que apenas paga o frete, direitos e despesas; e assim senão estabelecerem Inspecções, e continuarem a remetter saccas de esterco, falsificadas nos pesos, amarradas com sipós enormes com pedras e carroço &c, cá lh'o pagarão como tal, assim se eu tivesse a certesa de obter 8$500 a 9$ 00, remetteria um par de mil saccas, q' hoje se poderião comprar a preços, que dessem abi mais lucros do que qualquer outra fasenda.

Deseje-lhe feliz saude, e sou com toda a consideração.

De Vm. muito venarador e criado.

F....

(Do Provinciano, impresso em Maceió)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ O abaixo assignado comprou um meio bilhete da primeira parte, da primeira Loteria da Matriz da Boa vista n. 313, por conta do Senhor João José da Silva Papafiana da Bahia.

José Joaquim de Mesquita.

☞ Quem annunciou no Diario de 2 do corrente pertender alugar um negro padeiro, dirija-se a rua do Queimado loja D. 7.

☞ Dezapareceu na noite de 1 para 2 de Outubro do prezente, de Bordo da Sumaca Boa Fé, um muleque de angolla q' reprezenta ter 14 annos de idade pouco mais ou menos, de nome Amaro olhos grandes beiços groços, e um tanto buxexudo, quem delle souber ou tiver noticia dirija-se a Bordo da mesma Summaca ou no armazem de cabes na rua do Vigario, n. 6. que será generozamente gratificado.

☞ Aluga-se um preto proprio para padaria, por ter bastante pratica; quem o pretender, dirija-se a rua do Collegio D. 6 no segundo andar.

☞ Arrenda-se um armasem no beco junto ao Theatro; quem o pretender dirija se a rua do Crespo D. 12.

☞ Precisa-se de 300$ reis a juros, dando-se 2 por cento ao mez, com hypoteca em 2 escravas: annuncie.

☞ No dia 4 do corrente mez de Outubro tomou-se do poder de um preto uma barrica pequena de farinha de trigo, e como não se podesse pegar dito preto por deitar-se a fugir; quem for seu dono dirija-se as 5 pontas venda D. 17 na quina do beco do Marisco, que ahi achara' dando os signaes da dita barrica lhe sera' entregue.

☞ Quem tiver uma casa na Cidade de Olinda que tenha banho por detraz propria para se passar a festa não' sendo muito pequena, e sendo do Varadoro até os Arrombados: dirija-se a rua Dereita sobrado de 3 andares D. 11 1.° andar ou annuncie para ser procurado.

será generosamente recompensado.

☞ Huma mulher de idade, de bons costumes, se offerece para ama de uma caza de pequena familia, obrigando se a todo o serviço de portas a dentro: na rua do Rozario estreita N. 23 D. 27.

☞ Aluga-se um andar de Sobrado em qualquer rua no Bairro de Santo Antonio, ou do Recife, quem a tiver annuncie ou dirija se ao Pateo do Cermo segundo andar do Sobrado D. 4. para o ajuste.

☞ Qualquer Senhor Portuguez que esteja nas circunstancias de ser feitor de hum Citio no lugar de Biberibe, querendo dirija-se ao mesmo lugar no Sitio que foi do Commandante Dornella a fallar com Antonio Policarpo da Silva.

☞ Qualquer pessoa que se quizer utilisar de um anonimo, que se propõe a trasladar papeis, seja qual for a sua naturesa de escripturação, a saber: tirar contas corrente, dar balanços, passar em limpo borradores, tudo com muito asseio e preço commodo; a pessoa que delle precisar, dirija-se a rua de Hortas D. 16.

☞ Um brasileiro solteiro de 20 annos de idade, que sabe ler, escrever, contar, e com algum estudos, se offeresse para qualquer occupação; quem do seu prestimo precisar annuncie.

☞ Roga-se aos Senhores Prefeitos e Sub Perfeitos, e a todas as Authoridades Policiaes, e Capitães de campo hajão de apprehenderem um muleque de nome Antonio, com officio de sapateiro, e carniceiro, secco do corpo, estatura alta, de idade 17 a 18 annos, cor preta, pernas finas, tem em um canto da boca uma costura que pouco se conhece; levou vestido calsa de xilla e jaqueta de sitineta, fugio no dia 2 de Setembro, quem delle souber ou der noticia dirija-se a rua do Queimado loja de ferrage de João Ferreira dos Santos D. 5 que será recompensado.

☞ Joaquim Francisco de Alem, faz publico que comprou ao Reverendo Padre Francisco Rodrigues Machado, uma morada de casa de um sobrado no forte do mato beco de João da Costa, ficando na mesma incluido o Patrimonio; a fora este, a pessoa que se julgar prejudicada, ou algum impedimento, que possa ter, haja de o fazer publico, ou dirigir-se a casa do annunciante.

☞ Precisa-se de alugar duas pretas que saibão vender, e sejão fies; quem as tiver annuncie.

☞ Um rapaz brasilairo se propõe a ser caixeiro de qualquer negocio; quem o precisar annuncie.

☞ Precisa-se allugar hum sobrado de hum andar com as lojas, em huma rua das mais publicas do bairro de Santo Antonio, cujo sobrado tenha os commodos precisos para huma grande familia: quem o tiver, e quizer allugar, annuncie para se procurar.

PLAR ENCONTRADO

Aluga-se uma casa terria com sotão grande e muito bons commodos cita na rua do Jardim: na rua nova armazem de louça fina D. 12.

Aluga-se para passar a festa uma casa no poço da panella na beira do rio com bastantes commodos, quintal, estribaria, e casa para pretos no atterro da Boa-vista a fallar com Thomas Antonio Maciel Monteiro.

Arrenda se uma casa pelo tempo da festa, na estrada do Parnameirim, no sitio do Senhor José Bernardino Lial; a fallar no mesmo.

Quem precisar de um Caixeiro de rua para cobrança, que sabe bem ler escrever, e contar, he Brasileiro e tem de idade 16 annos: dirija-se ao lado da Penha casa D. 10 que achara' com quem tractar.

Adverte-se a pessoa que tem occulta a preta Josquina escrava que foi do Snr. Joaquim Ignacio Correa de Brito, que a mesma escrava tem contracto de prestaçoens de serviços, feito em conformidade da lei de 30 Setembro de' 1830, e que por tanto incorre em crime, quem obstar ao cumprimento; e se com efeito lhe agrada os serviços da mesma preta, queira satisfaser o q' ella resta da quantia prestada para sua alforria, e nao' consentir que sofra quem de tão bom grado prestou seu dinheiro.

Roga-se encarecidamente as pessoas a cujo cargo se acha a policia, e mesmo a particulares, o obzequio de apprehenderem um molegue crioulo de nome Severino com principio de sapateiro, o qual se acha fugido desde 18 de Setembro, e consta andar nesta praça por ja se ter encontrado em adjuntos de outros, bem q' fosse topado a dias em caminho para a Boa-viagem, para onde o mesmo disse q' se dirigia a mandado de seu Senhor para a boa apprehenção o annunciante offerece os signaes do mesmo, e são os seguintes: 18 a 20 annos de idade, estatura regular; bastante secco do corpo; uma pequena sicatriz de um golpe que levou em um dos pulços; ambos os cantos da boca um pouco esbranquiçados, quando anda parece inclinar para a frente ambos os juelhos; levou vestido calsa de brim escuro ja quaze branca, e camisa de mad-polão nova: os apprehendedores levem-o na rua da Cruz casa n. 17 que generozamente serão recompensados; terá quem der do mesmo exactas informaçoens.

A essencia de salsa-parrilha ha muito tempo possue uma grande celebridade na America e em toda a Inglaterra. Os seus prodigiosos effeitos tem provado suas boas qualidades de um modo incontestavel. O maravilhosos bons successos, que ella obtem todos os dias, em França, não deixão jamais duvida nenhuma na sua efficacia, e elles provão, de uma maneira irrevogavel, que não existe preparação alguma que possua qualidades tão eminentemente depurativas como esta essencia.

Qualidades da Essencia. — A Essencia de Salsa-Parrilha he o depurativo de sangue por excellencia, verdadeiro e o especifico para as doenças secretas, ou inveteradas, sobre tudo para as pessoas que temem o mercurio, ou ás quaes se tem mal ministrado, ou dado em quantidade de muito grande, que experimentão dôres de cabeça insoffriveis, com quéda e encanecimento dos cabellos, dôres nocturnas nos membros; que tem ulcerações na pelle ou nas membranas mucosas, excrescencias, corrimentos, glandulas obstruidas, tumores duros nos ossos, inchação ou rijeza nas articulações.

Esta Essencia hoje geralmente preferida aos banhos de vapor, os succos das hervas, ás preparações sulforeas, a toda qualidade de fomentações e fricções, e de uma efficacia maravilhosa em todas as doenças, mantidas por um virus qualquer; nas doenças da pelle, nas impigens ou herpes, nas sarnas velhas ou repercutidas, nas dôres de gota, rehumaticas; nos rachitis, nos escorbutos, nas escrolulas (humores-frios), finalmente em toda acrimonia do sangue, que está annunciada por comichões, ardores, dôres pugentes, picadas, manchas amarellas, pintas vermelhas, erupções no corpo, hemorrhoidas, fruncios, pustulas no rosto, aphtas, botões na lingua, enfermidades na boca ou na garganta, a cor do rosto livida, chumbada ou cheia de bostella, ós olhos vermelhos: fluxo branco, leite espallado pelo corpo, clorosis, iladecritica das mulheres, males dos nervos, irritabilidades, humor triste e melancolico, &c. O uzo habitual desta Essencia mantem fresca a cor do rosto, e escusa dos vesicatorios, dos sedenhos e dos cauterios. He visto que esta Essencia de Salsa-Parrilha convem em muitas affecções acrimoniosas, que não são das que tem um caracter suspeitoso. A Medecina possue poucos remedios que tenhão tanta virtude e que estem na posse de um tão grande e tão justa celebridade: vende-se na rua da Cruz botica Franceza n. 54.

A pessoa que precisa de 250$000 a premio sobre hypotheca em uma morada de casa terrea, dirija se a esta Typografia.

Precisa-se de um padeiro bom de masseira, e forniador: na casa de pasto da rua dos Quarteis D. 8.

Quem precisar mandar cozer costuras, tanto lizas como bordadas; assim como lencos marcados, costuras de alfayate, tudo com muita perfeição, e preço commodo, dirija-se a rua Direita D. 20.

O Senhor Portuguez que se propoem a ensinar primeiras letras e a contar sendo fora da praça queira comparecer na praça da Independencia D. 1.

No armazem de vidro ao lado da Cadeia onde se aluga carinho para conduzir corpos falecidos, tambem se achão de alugel caxõens para o mesmo fim preparados com decencia.

Perciza-se fallar aos Senhores Antonio de Souza Rico, Luis Arruda José Nunes, José dos Santos Simoens, José Antonio de Oliveira, Domigos Gonsalves Silva, Antonio de Souza Tavares Gomes, Themoteo José Lomas Teixeira, José Luis de Moura, Manoel Pereira Martins, José Antonio de Couto, Maciel Luis de Araujo, Manoel Nunes Martins; na rua do Livramento D. 1 ou annunciem suas moradas.

A Sociedade Euterpina se reunira em sessão extraordinaria no dia 6 do corrente.

José Francisco Bellem, sendo credor do falecido Jose Pinto dos Santos, em vida deste demandou-o e pos-lhe em praça por execução de Sentença uma morada de casa de um andar na frente com seu sitio, com arvores de fruto, sua cacimba e murado na frente, por falecimento deste justificou a divida pelo Juizo de Orfãos Escrivam Pereira, a juntando a sua execucão, e por que foi dado ao Juventariante e tutor dos Orfãos João Pinto dos Santos entre os mais bens que se lhe derão para pagamento das dividas foi o referido sitio o qual se acha tratado a vender a elle Bellem cuja propriedade he na Cidade de Olinda, na rua do Bom suceço, quem tiver algum enbaraço a mesma propriedade queira-se entender com o mesmo Bellem.

Em resposta ao annuncio da Senhora D. Francisca Antonia Luis, incerto no Diario n. 2 6 acerca da oppozição que por ello pretende fazer as deliberações dos Herdeiros do cazal do falecido Francisco Branco, na parte que respeita ao Engenho Perereeas disse lhe, que a cauza de reivendicação, que ha proposto outra os herdeiros não embaraca que estes arrendem o mesmo Engenho a quem lhe convier, pois que d'elle estão de posse legitimamente, posse que até agora não tem sido contrariada por sentença que haja passado em julgado.

O Senhor Francisco Ignacio Ferreira Dias, pode mandar buscar uma carta na loja de uma porta larga: na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Na rua da roda casa D. 25 existe uma mulher parda, de bons costumes, que se offerece para servir de porta a dentro a um homem solteiro, ou casado de pequena familia.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceara'

A Sumaca Emilia segue impreterivelmente no dia 15 do corrente; quem nella quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se a bordo da mesma a fallar com o Mestre Jeronimo Antonio de Souza, ou a Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, na rua do crespo D. 5 lado do sul.

Para o Aracaty

A Sumaca Belmira sahe no dia 25 do corrente; quem nella quizer carregar dirija-se a bordo da mesma a fallar com o Mestre José Joaquim Alves, ou com Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, na rua do Crespo D. 5 lado do sul.

COMPRAS.

Um escravo official de sapateiro: atraz do Corpo Santo D. 67.

Meia duzia de cadeiras americanas em meio uzo: na rua nova armazem ao pé da ponte D. 29, ou annuncie.

VENDAS.

Duas pretas, uma de 18 annos de idade, cose, cozinha, e engomma, e a outra de 30 annos, com as mesmas habelidades; e um muleque com 14 annos de idade: na rua do fogo D. 11.

Um negro optimo serrador, e trabalhador de enchada, um muleque, bonito, muito vivo, em estado de apreder qualquer officio: uma mobilha de angico composta de 12 cadeiras, duas banquinhas, e um sofá, e uma cama da mesma madeira, com colxão, enchergoens, e travisseiro: no 3.º andar das casa juntas ao Senhor João Pinto de Lemos, no Recife rua dos Barbeiros.

Uma comoda que tem 14 gaveitas propias para guardar papeis, uma espada de copos, com mui boa folha, e aparelhada de prata, um jogo de pistolas de dois canos de brouze cada uma, jarras finas para agoa quartinhas de todas as qualidades, moringos grandes e pequenos, alguidares vidrados, fugareiros, e ripas: na rua nova armasem ao pé da ponte Decima 29.

Por preço commodo um bote com todos os pertences tanto para andar a vella como arremos, e grande e muito maneiro, e admete para mais de 8 pessoas: na rua do Cutuvello D. 11.

Tres traves de 32 palmos, 4 enxameis de 56, e 6 ditos de 20, e uma vacca parida de mez: na rua do Queimado D. 8.

Uma escrava de nação loanda, de 20 annos de idade: na rua Direita Decima 20.

Uma morada de casa terrea sita na rua da Conceição da Boa-vista D. 23: na mesma.

Um sitio no Arraial, na estrada que vai para casa Forte, terras propias casa de tijollo com duas sallas na frente, atraz 3 quartos no corpo da casa, um para dispensa na salla de jantar, e cozinh; e uma estribaria para 3 cavallos, tem uma cacimba abundante de agua, baixa para capim, e bastantes arvores de fruto: na rua da Cruz, sobrado n. 11 terceiro andar.

Bichas de muito boa qualidade e chegadas ultimamente do porto: no atterro da Boa-vista, na primeira venda ao pé da ponte.

Uma escrava parda de 19 annos de idade, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão, e engomma: no pateo de S. José D. 9.

Um quartau russo de ambas as cellas: na rua das agoas verdes venda de 4 portas D. 1.

Bilhetes de Loteria do Siminario de Olinda, na rua do Crespo loja que foi do Sarafim.

Um excellente negro, bonita figura sadio: na rua da Alfandega velha n. 1 no segundo andar.

Uma preta moça de idade 20 a 22 annos, sabe lavar e fazer todo o serviço de uma casa de familia, a rua da Praia de fronte do armazem do sal D. 12.

Um correame e uma barretina para G. Nacional: na rua das Agoas verdes no lado Nascente D. 9.

Uma farda propria para Guarda Nacional em muito bom uzo e por preço assaz comodo: nesta Typografia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 28 de Setembro p. p. fugio um negro escravo do Ajudante Lobo, morador defronte da Matriz de Santo Antonio, de nome João, nação congo, o qual tem os signaes seguintes: boa estatura, bastante preto, um tanto carrancudo, beiços e sobranceilhas grossas, ourelhas e cabeça pequenas, tem uma sicatriz no rosto da parte direita, procedida de um talho, tem tambem um pequeno talho ainda mal sicatrisado sobre o nariz entre os olhos: levou vestido camisa de brim branco, e calca de estopa de barguilha; talvez tenha mudado de roupa pois a tinha em casa de outro negro de nome Miguel que tambem fugio no mesmo dia, e provavelmente juntos, o qual tem os signaes seguintes: he de nação congo, boa estatura, ainda sem barba, um tanto preto, de cara bastante grande, e mui bixigosa, beiços grossos, tem alguns calombos pelo corpo signal de sua terra, e parece crioulo por ser muito ladino, escravo de Antonio Pinto morador na rua Direita em uma padaria: os apprehendedores receberão dos respectivos Snrs. 40$ de gratificação por cada um.

No dia 3 do corrente fugio um escravo do lugar do Monteiro, de nome Antonio, e de nação Mucambique; mas parece crioulo por ser muite ladino, alto e cheio do corpo, cor fulla, tem uma ourelha furada, e levou uma camisa de baeta azul, aberta por diante, e com as mangas curtas, e calsas brancas, desconfia-se que quer embarcar para fora por um seu parceiro o dizer, e foi escravo do Sr. Capitão Porto-carreiro: roga-se aos capitães de campo ou a outra qualquer pessoa que o prenião e levem a rua do Queimado D. 5, que serão generosamente recompensadas.

No dia 2 do presente mez de Outubro, fugio hum preto, de nome Domingos, Cassange, representa ter de trinta e sinco a quarenta annos de idade, he alto, e robusto, com huma marca de Cruz, feita com ferro quente na testa, mas já pouco visivel, levou vestido calsa, e camisa de estoupa, tendo no coz da calça a marca C P C: quem o aprehender, leve-o a rua da Cruz N. 21, caza, que tem entrada pelo beco da lingoeta, aonde

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 3.

MACEIO'; 45 horas, Escuna de Gerra Victoria, Commandante o Capitão Tenente Caetano Alves de Souza.

Dia 4.

RIO DE JANEIRO; 14 dias, Patacho Hespanhol Filiz Theodora, Capitão Jeronimo Aleido, em lastro: a J. P. de Lemos, passageiros 4 Snrs. Deputados.

Sahido no dia 4.

LIVERPOOL; Brigue Inglez Romanse, C. Jonn Ken, carga algudão.

P. S.

Com a chegada da Feliz Theodora vinda do Rio de Janeiro, e trasendo a seu bordo alguns Deputados espalhou-se a noticia de se haver reformado o ministerio da maneira seguinte:

Imperio: — O Senador Araujo Lima, encarreg do interinamente da Regencia por auzencia para S. Paulo do Exm. Regente por cauza de enfermidade.
Justiça: — O Deputado Vasconcellos.
Fasenda: — O Deputado Calmont.
Guerra: — O Deputado Sebastião do Rego Barros.
Estrangeiros: — O Deputado Maciel Monteiro.
Marinha: nao se diz com certesa, nem nós com esta damos a presente noticia, mas sim tal como corre.

PERN, NA TYP DE M. F. FARIA —1837

MELHOR EXEM